



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 063/2021 – Autoriza efetuar gastos com material de decoração, iluminação, eventos e comemoração do Natal 2021.

Através do Projeto de Lei nº 063, de 26 de novembro de 2021, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para efetuar despesas, até o limite de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para a realização das atividades em comemoração ao Natal 2021. A proposição foi requerida tramitação em regime de urgência especial.

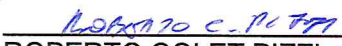
O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores as Comissões acima indicadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, 59 e 61 do Regimento Interno - Resolução nº 03/2018.

A Constituição Federal outorgou aos Municípios autonomia para se organizar administrativamente, sendo que no art. 30, inc. I atribuiu ao menor ente da federação a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". Em análise ao projeto de Lei nº 063/2021 verifica-se que a matéria é da competência Municipal, conforme art. 6º, inc. I e II, da Lei Orgânica de Vila Maria. Além disso, há previsão orçamentária específica para o projeto atividade que se pretende empreender. Desta forma, no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais a proposição está em condições de ser submetida ao plenário, já que foram respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa, legalidade e técnica legislativa.

À vista disto, como não se observa nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, e considerando o disposto no § 1º, do art. 111, do Regimento Interno, o parecer das Comissões é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 063/2021.

Vila Maria – RS, 29 de novembro de 2021.


GILNEI VIERO


ROBERTO COLET PIZZI


ÉRICA VANESSA SANTORI


JOEL NESTOR GUZELA


PEDRO AUGUSTO STAIL

PARECER APROVADO

29 de novembro de 2021